



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 184/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE SANTA ROSA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de abril de 2011, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SOLANGE SANTA ROSA MARQUES**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.320.847-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 616.937.829-87, nomeada através da Portaria nº 084/2007, de 23/03/2007, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretária de Assistência Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de abril de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 28 de abril de 2011.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9164</u>
Data, <u>29 / 04 / 2011</u>
O FUNCIONÁRIO